|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Instituição de Ensino e CEF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653). |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 072/2023 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando a Deliberação n° 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo e “*que somente e poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. ll do Decreto nº 9235/2017*”;

Considerando a Deliberação Plenária nº756/2023 que aprovou a suspensão por tempo indeterminado da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022;

Considerando a solicitação de registro profissional nº 206145 de egressa do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653);

Considerando a informação do portal *eMEC* que o curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653) tem apenas a Resolução nº 01/CONSU/2018, de 18 de junho de 2018, de criação do curso, sem publicação de portaria de reconhecimento do curso, conforme seleção de tela:



Considerando, no entanto, que o CAU/SC foi informado por meio do Ofício nº51/2023 – Conselhos/2023 da UNIBTA (folha 30), diferentemente do que consta no portal *eMEC* (Resolução nº01/CONSU/2018 de criação de 18/06/2018), o curso teria sido pela Resolução do Centro Universitário Unibta nº02/2020, de 03 de março de 2020, conforme seleção abaixo:



Considerando a informação do portal *eMEC* que o curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653) teve data de início em 06/03/2020 e integralização em 10 semestres, ou seja, com provável integralização do curso **da primeira turma no ano de 2024/2**, conforme seleção de tela:



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Regimento Interno que estabelece em seu artigo 93: “*II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo*” e “*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

**DELIBERA:**

1 -Solicitar à CEF-CAU/BR o cálculo de tempestividade do curso:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Sigla | Número eMEC da IES | Número eMEC do curso |
| Centro Universitário UNIBTA | - | 1853 | 1445653 |

2 - Solicitar à CEF-CAU/BR a possibilidade de registro dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo, provenientes de transferência externa, cujo curso ainda não teve formação da primeira turma (cumprido do primeiro ao décimo semestre dentro do curso).

3 - Solicitar ao requerente, por meio da Gerência Técnica, os documentos faltantes na solicitação de registro profissional que foram constatados: “*xml*” do diploma e o histórico escolar complementar que demonstre o cumprimento das disciplinas pelo egresso em outro curso de arquitetura e urbanismo, anterior à transferência, para verificação de integralização do curso em 10 (dez) semestres.

4 - Informar os requerentes de registro profissional, em trâmite e futuros, egressos do curso do Centro Universitário UNIBTA, que sua solicitação aguardará orientação da CEF-CAU/BR em relação aos itens “1” e “2” da presente deliberação.

5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta | Silvya Helena Caprario | X |  |  |  |
| Membro | Fárida Mirany de Mira | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 9ªReunião Ordinária de 2023. | |
| **Data:** 27/09/2023.  **Matéria em votação:** Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653). | |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretário da Reunião:** Secretário Eduardo Paulon Fontes | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Rosana Silveira |